



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

Edição 2356
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 355/2022

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5252/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do Ginásio de Esportes Gilmar Agibert para a venda de bebidas não alcoólicas e gêneros alimentícios pela APASFA - Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis, entre os dias 08 de julho de 2022 e 10 de julho de 2022, durante a realização dos Jogos Abertos, conforme o protocolado sob nº 5252/2022.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente APASFA - Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 356/2022

“Declara utilidade pública para fins de readequação de estrada rural a que se refere, e determina outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolo nº 5319/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de readequação de estrada rural, a área de 70.850,00m², sendo extensão de 7.085,00m e 10m de largura, na Localidade de Manduri, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 357/2022

“Designa servidor para a função a que se refere, e determina outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo



55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolo nº 5340/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Thamiriz Yurico Shimazaki Takachi**, contratada para o cargo temporário de *Médica Veterinária*, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, como responsável técnica pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2022

“Designa servidores conforme especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5305/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Tributário*, para responder pelo Departamento de Tributação, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 11/2022 PROTOCOLO Nº 4307 e 4498/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2022, pelo Decreto nº 303/2022 de 31 de maio de 2022, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 13/07/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA (CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA)

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nº Protocolo/ Inscrição	Candidato
5º	3872	Willian Antônio Cabral da Silva
6º	3805	Tainá Monique Cosmo
7º	4005	Thaynara Zanineli Stevanato

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2022.

Prudentópolis, 07 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 225/2022 celebrada com RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 03.217.016/0001-49, estabelecida na Rua Francisco Nunes, nº 337, Loja 02, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.215-000, fone (41) 3015-5696, e-mail: rpf@rpfcomercial.com.br, representada pelo (a) Sr (a) Elcio Castelhana, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.005.461 e inscrito (a) no CPF nº 032.750.798-59, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 225/2022 em 23 de maio de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2022 tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes. Em 08 de junho último solicitou o cancelamento da ARP mencionada, em razão do item não atender o valor lançado no sistema Comprasnet, a empresa cotou para o lote nº 27 do Termo de Referência, porém lançou para lote nº 25 erroneamente. Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 225/2022, não subsistindo qualquer pendência financeira e/ou obrigações entre as partes.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca	Und. de medida	Qtde.	Preço unit.	Preço total
25	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇOS COR PRETA	DOLFIN	UNID	52	62,56	3.253,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento encontra fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.
Prudentópolis, 27 de junho de 2022.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2022
Motivação: Artigo 25, II – 13, IV da Lei nº 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso: formação



para agentes da autoridade de trânsito.

Contrato nº 229/2022

Contratada: LM CURSOS DE TRÂNSITO LTDA.

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Data: Prudentópolis, 07 de julho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Planejamento e Obras Sr. Alex Fabiano Garcia.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Juarez José Luz.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	340/2022
Pregão Eletrônico	067/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, com entrega.
Contratada	MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS LTDA.
Valor	R\$ 206.580,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. Wilson Pereira.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski.
Data	Prudentópolis, 29 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 108/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Telefônica Brasil S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 09 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

Fica reajustado ao contrato o valor unitário de R\$ 66,69 (Sessenta e seis e sessenta e nove reais), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL Plano para 10 assinaturas: Assinatura básica, tarifa ZERO intragrupo, Serviço de Gestão on-line, SMS. Serviço mensal: Chamadas locais VC1 para móvel da mesma operadora. Consumo estimado 1000 min. Mensais. Chamadas locais VC1 para móvel de outra operadora. Consumo estimado 1200 min. Mensais. Chamadas locais VC1 para fixo. Consumo estimado 1200 min mensais. Chamadas VC2 móvel x móvel mesma operadora. Consumo estimado 100min mensais. Chamadas VC2 móvel x móvel de outra operadora. Consumo estimado 100 min mensais. Chamadas VC3 móvel x móvel mesma operadora. Consumo estimado 120 min mensais. Chamadas VC3 móvel x fixo. Consumo estimado 75 min mensais. Chamadas VC3 móvel x móvel outra operadora. Consumo estimado 75 min mensais. 10 linhas por 12 meses totalizando 120 unidades anuais.	MENS	120	66,69	8.002,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor contratual para R\$ 8.002,80 (Oito mil e dois reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 09 de junho de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DALLAS ÁUDIO VISUAL LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 343/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em estruturas e equipamentos para eventos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 343/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa INTERPRISE BANDA SHOW LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 344/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em estruturas e equipamentos para eventos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 344/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARCIO ANTONIO BOIKO 80564941972, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 345/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em estruturas e equipamentos para eventos”, referente ao Processo

Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 345/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 056/2022

Motivação: Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93

Objeto: Aquisição de reservatório de água.

Contrato nº 230/2022

Contratada: CARLOS ROSEVEL CORDEIRO – EIRELI

Valor: R\$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Data: Prudentópolis, 07 de julho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Cultura Sra. Nadir Vozivoda.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das servidoras Sra. Sandra Mara Viana e Sra. Amanda Perbeline dos Santos.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 055/2022

Motivação: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ornamentação eletrônica de mercado de peças de automóveis, caminhões leves, caminhões pesados e motocicletas, com disponibilidade de Banco de Dados com códigos, preços de peças, tempos de mão de obra, oriundos das montadoras, para dar suporte em orçamentos para aquisição de peças da veículos da frota Municipal.

Contrato nº 224/2022

Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 9.338,98 (Nove mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

Data: Prudentópolis, 01 de julho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Elizeu Sandeski.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Claudinei Neves Deubatei.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br